Ofício CMV nº 72/2021

Tunápolis – SC, 07 de Novembro de 2022.

Ref: ***Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2020.***

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 07 de novembro, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, o qual foi aprovado por unanimidade.

Para tanto estamos encaminhando anexos os seguintes documentos:

- Decreto Legislativo nº 02/2022, que APROVA as Contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências;

- Cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022; e,

- Cópia do Ofício nº 73/2022, expedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal relativo às referidas contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por
ELISABETH INES HEBERLE
SCHERER:93840217920

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

Exmo Sr.
ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
FLORIANÓPOLIS – SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP 21/00120489.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 07 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por
ELISABETH INES HEBERLE
SCHERER:93840217920

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

Ofício CMV nº 73/2022

Tunápolis – SC, 07 de Novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente expediente, informar que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 07 de Novembro de 2022, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, acompanhou o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo @PCP 21/00120489, que concluiu pela aprovação das contas do Prefeito, relativas ao exercício 2020, alertando a Comissão, contudo, quanto as recomendações emitidas nos itens 2, 3 e 5 do parecer Prévio, para que sejam devidamente observadas.

Pelo exposto, encaminhamos anexo o Decreto Legislativo 02/2022, assinado pela Presidente desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
ELISABETH INES HEBERLE
SCHERER:93840217920

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Senhor
Marino José Frey
Prefeito Municipal
Tunápolis – SC.

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 07.11.2022.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente comunicou em seguida que em decorrência da licença do Vereador Leandro Bortolini, assume o Vereador Suplente Blásio Dill até o dia 30 de novembro, sendo dispensado o ato de posse conforme artigo 10, § 8º, do regimento interno: Tendo prestado o compromisso uma vez, fica o Suplente de Vereador dispensado de fazê-lo em convocações subsequentes. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Extraordinária do dia 31 de outubro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida a Presidente informou que conforme prevê o Regimento interno, passará de imediato a deliberação do Projeto de decreto legislativo nº 02/2022 que aprova a Prestação de contas referente ao exercício de 2020. Solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Aloisio Lehmen efetuar a leitura do parecer da comissão de Finanças, orçamentos e contas do Município. Efetuada a leitura, a Presidente colocou em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, relativo ao exercício 2020 e dá outras providências, apresentado pela Comissão de Finanças Orçamento e contas do Município. Manifestaram-se os Vereadores Aloísio Lehmen e Gustavo Lawisch. Encerrada a discussão, conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, inciso II, o Processo de Prestação de Contas deve passar por votação Nominal. Portanto, a Presidente realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Blásio Dill: sim; Fernando Weiss: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim; Rojane Rechmann Baumann: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de**: Ofício nº 0213/2022** do Poder

Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 43/2022 que "Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal". **Indicação nº 60/2022** de autoria do Vereador Volnei Deters, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que crie um orçamento próprio para o esporte. **Ofício nº 0218/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando a resposta ao requerimento nº 06/2022. **Convite** da Coordenação de Idosos de Tunápolis, convidado aos Vereadores para a Confraternização Municipal do Idosos a ser realizada no dia 19 de novembro de 2022. **Ofício da comissão II,** informando a formação da comissão para o mês de novembro. Finalizado o expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 50/2022 que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações, a leitura foi dispensada. Ato continuo a Presidente informou que o Balancete Relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas, do mês de outubro de 2022 está disponível no mural para verificação conforme Art.55 do Regimento Interno. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente houve a inscrição do Vereador Volnei Deters com o assunto "indicação". Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 48/2022. Colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 48/2022 que "Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias". Referente a matéria houve comentários dos Vereadores Fernando Weiss e Volnei Deters. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss com o assunto "recolha do lixo no interior". E Para a Tribuna Livre não houve inscrições. E sem mais, a Presidente informou que após o encerramento desta Sessão, será realizada a 1ª sessão Extraordinária do mês, com o objetivo de deliberar em segundo turno o Projeto de Lei nº 49/2022 tendo em vista que o Art. 236 do Regimento dispõe que as sessões nas quais se discute o orçamento em primeiro turno de discussão e votação terão a Ordem do Dia reservada a esta matéria. E Finalizou a Sessão declarando por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 07 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por ELISABETH INES HEBERLE SCHERER:93840217920

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

Assinado de forma digital por ALOISIO JOSE LEHMEN:02592779914

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

Assinado de forma digital por NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG:02359441906

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br